



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Reinaldo Barbosa da Silva (Republicanos)

PROJETO DE LEI Nº 31/2022

**Denomina Rua Antônio Ferreira Da Silva no
bairro Vila Santa Cruz**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A via pública, sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua A, localizada no Bairro Vila Santa Cruz, neste município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Antônio Ferreira da Silva**.

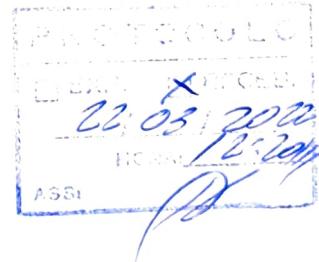
Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de Março de 2022.


Reinaldo Barbosa da Silva

Reinaldo Barbosa da Silva
VEREADOR



Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5407/(38) 3690-5491 | E-mail: ver.reinaldobarbosa@montesclaros.mg.leg.br